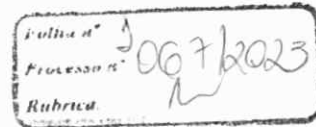




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE-SEMUS
Rua Benedito Leite, nº 57, Centro
CEP: 65.980-000 - Carolina/MA



OFÍCIO Nº 067/2023-GAB/SEMUS

Carolina/MA, **04 de dezembro** de 2023.

Ao Sua Senhoria o Senhor
LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2023

Senhor Secretário,

1. Solicito a Vossa Senhoria que **autorize** a adesão à **Ata de Registro de Preços nº 002/2023**, cujo objeto é a aquisição de **Medicamentos e Materiais Hospitalares**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2023**, gerenciada pela **Comissão Permanente de Licitação**, da **Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso/MA**.

2. Encaminhamos, em anexo:

Termo de Referência;

Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023;

Ata de Registro de Preços nº 002/2023;

Publicação da Ata de Registro de Preços nº 002/2023;

Homologação;

Atenciosamente,



HIGOR COSTA MARTINS
Assessor Técnica de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto aquisição **Medicamentos e Materiais Hospitalares**, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as condições, especificações e quantitativos deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A solicitação se justifica pela necessidade de atendimento da demanda da **Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, com vistas a garantir o regular desempenho das atividades desenvolvidas pelo Município.

3. DO FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento dos medicamentos será solicitado mediante o envio da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

3.2. Cada **Ordem de Fornecimento** conterá sucintamente a quantidade, descrição dos medicamentos valor, assinatura do requisitante e data de expedição.

3.3. A Ordem de Fornecimento poderá ser enviada via fax ou e-mail à CONTRATADA ou por qualquer outro meio hábil.

3.4. Poderão ser emitidas mais de uma Ordem de Fornecimento por mês.

3.5. Os itens solicitados através da Ordem de Fornecimento deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal, dela constando os valores unitários e totais, descrição dos medicamentos e a quantidade dos respectivos itens.

3.6. A CONTRATADA ficará obrigada a atender todas as solicitações efetuadas através das Ordens de Fornecimentos emitidas durante a vigência do Contrato.

4. DO RECEBIMENTO

4.1. Os medicamentos deverão ser entregues no **almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS**, situado na **Rua Benedito Leite, nº 57, Centro. CEP: 65.980-000 - Carolina/MA** em conformidade com as Ordens de Fornecimento.

4.2. Os medicamentos deverão apresentar qualidade, marca e especificações idênticas às mencionadas na proposta comercial da CONTRATADA, não estar com data de vencimentos inferior a **180 (cento e oitenta) dias consecutivos**.

4.3. O prazo de entrega do objeto será de **03 (três) dias úteis** contados a partir do recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

4.4. O ato de recebimento dos medicamentos, não importa em sua aceitação. A critério da **Secretaria Municipal de Saúde** será submetido a sua verificação, cabendo à CONTRATADA, a troca dentro de **24 (vinte e quatro) horas**, dos objetos que vierem a ser recusados, por não se enquadrarem nas especificações estipuladas, apresentar defeitos de fabricação ou dano em geral, identificado no ato do recebimento ou no período de verificação.

4.5. Fica a cargo do fornecedor ou transportador por ele contratado a descarga e movimentação dos medicamentos no veículo até o local designado pelo servidor responsável pelo recebimento.

4.6. Quando da alteração de endereço, a CONTRATADA deverá respeitar essa alteração, modificando o respectivo endereço para a entrega dos medicamentos e a execução do serviço.

4.7. Os medicamentos serão aceitos, da seguinte forma:

4.7.1. **Provisoriamente**, pelo **Gestor do Contrato**, para efeito de posterior verificação da conformidade dos medicamentos com as especificações constantes no Termo de Referência.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE**

4.7.2. Definitivamente, em até **15 (quinze) dias consecutivos** após verificação de qualidade e quantidade dos medicamentos e consequente aceitação pelo **Gestor do Contrato**. Os medicamentos deverão estar de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo estabelecido no Termo de Referência e no futuro Contrato;
- 5.2. Comunicar formal e imediatamente à CONTRATADA qualquer anormalidade no fornecimento dos medicamentos, podendo recusá-los caso não estejam de acordo com as exigências estabelecidas no Termo de Referência;
- 5.3. Prestar, através de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- 5.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 5.5. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA;
- 5.6. Aplicar as penalidades por descumprimento das obrigações assumidas;
- 5.7. A fiscalização exercida pela CONTRATADA não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da CONTRATADA pela completa e perfeita execução do fornecimento.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar os medicamentos no prazo constante do Termo de Referência, contado desde o recebimento da Ordem de Fornecimento, nas quantidades solicitadas e de acordo com os preços aduzidos em sua proposta e no local indicado pela Administração;
- 6.2. Entregar os medicamentos objeto do Termo de Referência, com prazo de validade em conformidade com o especificado nos itens aduzidos no Anexo I, contado da data do seu recebimento;
- 6.3. Atender prontamente quaisquer exigências do servidor indicado pela Administração, inerentes ao objeto da contratação;
- 6.4. Manter, durante toda a vigência do Contrato, as mesmas condições da habilitação;
- 6.5. Os medicamentos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas.
- 6.6. Arcar com todos os custos que incidam direta ou indiretamente sobre os medicamentos ofertada;
- 6.7. Manter firme sua proposta durante o prazo de validade da mesma;
- 6.8. Corrigir eventuais falhas no cumprimento de suas obrigações no prazo estabelecido pela CONTRATANTE;
- 6.9. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do Contrato sem a expressa concordância do CONTRATANTE;
- 6.10. Responder por eventuais danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros durante a vigência do Contrato por seus agentes ou prepostos.

7. PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

- 7.1. Os itens a serem adquiridos serão objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo **Gestor do Contrato**.
- 7.2. A Fiscalização é exercida no interesse da Administração; não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE**

sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

7.3. A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto deste Contrato, se em desacordo com as especificações e as Cláusulas Contratuais.

7.4. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao objeto do Contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a CONTRATANTE.

8. PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) cópia da respectiva Ordem de Fornecimento;
- b) cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

8.2. A **Nota Fiscal/Fatura** será conferida e **atestada** pelo **Gestor do Contrato** responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação constante no **item 8.1.**

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. No valor da proposta deverão estar incluídos o custo da mão-de-obra, contribuições sociais, impostos, taxas e outras despesas que incidirem sobre o objeto, não se admitindo a cobrança de qualquer item não previsto neste Termo de Referência.

9.2. Os empregados da **CONTRATADA** não terão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

10. DESCRIÇÃO, UNIDADE DE MEDIDA E QUANTIDADE:

10.1. Anexo I – Planilha Orçamentária.

Carolina/MA, 04 de dezembro de 2023.


HIGOR COSTA MARTINS
Assessor Técnica de Saúde



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE
ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

E
S
X

FARMÁCIA BÁSICA						
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG C/450 CPR	CX	12			
11	ATENOLOL 25MG C/ 600CPR	CX	38			
12	ATENOLOL 50MG C/600 CPR	CX	38			
14	AZITROMICINA 600MG SUSP. 15ML	FR	600			
15	BENZIL PENICILINA 1.200.00 INJ. C/50 FR	CX	9			
16	BENZIL PENICILINA 600.000 INJ. C/50 FR	FR	9			
17	CAPTROPIL 25 MG C/750 CPR	CX	113			
18	CEFALEXCINA 250MG/SUSP. 100ML	FR	1400			
21	COMPLEXO B COMPR. C/500 CPR	CX	45			
22	COMPLEXO B GOTAS 20ML	FR	375			
23	COMPLEXO B LIQUIDO 100ML	FR	2250			
27	DIPIRONA 500MG C/ 500 CPR	CX	75			
28	DIPIRONA GOTAS 10ML	FR	2500			
31	GLIBENCLAMIDA 5MG C/500 CPR	CX	150			
34	IBUPROFENO 300MG C/500 CPR	CX	23			
37	IVERMECTINA 6MG C/500 CPR	CX	10			
38	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300 CPR	CX	23			
39	LOSARTANA POTASSICA 50MG C/960 CPR	CX	48			
40	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA 2MG C/500 CPR	CX	12			
41	MALEATO DE DEXCLOFENIRAMINA XPE. 100ML	FR	1750			
42	MALEATO DE ENALAPRIL 10MG C/500 CPR	CX	38			
46	METILDOPA 250MG C/500 CPR.	CX	23			
47	METILDOPA 500MG C/500 CPR	CX	23			
48	METOCLOPRAMIDA 10MG C/500 CPR	CX	6			
49	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	FR	750			
53	MICONAZOL 80G + APLIC. CREME VAGINAL	TB	600			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

54	NIMESULIDA 100MG C/350 CPR	CX	23			
55	NISTATINA 50G + APLIC. CREME VAGINAL	TB	750			
56	NISTATINA SUSP. ORAL 50ML	FR	650			
57	OMEPRAZOL 20MG C/500 CPR	CX	23			
59	PARACETAMOL GOTAS 10ML	FR	3750			
60	PASTA D'AGUA SUSP. 100GR	FR	40			
61	PREDINISONA 20MG C/500 CPR	CX	15			
63	PROPANOLOL 40MG C/600 CPR	CX	48			
64	SALBUTAMOL 2MG XAROPE 100ML	FR	750			
65	SINVASTANTINA DE 20MG C/500 CPR	CX	23			
68	SULFADIZINA DE PRATA 1% POMADA 400GR	PT	60			
70	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40MG+8MG SUSP. 100ML	FR	1125			
71	SULFATO FERROSO 40MG C/500 CPR.	CX	30			
72	SULFATO FERROSO GOTAS 30ML	FR	1000			
74	VITAMINA C COMPR. C/500 CPR	CX	12			
75	VITAMINA C GTS. 20ML	FR	600			
						TOTAL

INJETÁVEIS - ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITALAR

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
95	ACIDO TRANEXANICO 50MG/ML INJ. CX C/100AMP.	CX	8			
96	ADENOSINA 6MG/2ML C/50 AMP	CX	4			
99	AMIODARONA 150MG INJ. C/100x3ML	CX	5			
100	AMPICILINA INJ. 1G S/DIL C/50 AMP	CX	15			
101	BROMOPRIDA INJ. CX C/100 AMP.	CX	23			
102	CEFALOTINA 1G INJ CX C/100AMP	CX	25			
103	CEFTRIAXONA 1G CX C/100AMP	CX	25			
104	CETOPROFENO 50MG/2ML CX C/50AMP	CX	10			
106	CIPROFLOXACINO 400MG INJ. 200ML	UND	250			
107	CLINDAMICINA 600MG INJ CX C/50AMP	CX	15			
108	CLONIDINA 150MCG/ML C/30AMP	CX	4			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

110	CLORETO DE SODIO 0,9% AMP 10ML C/200 AMP	CX	6		
111	CLORETO POTASSIO 10% AMP.10ML C/100 AMP	CX	10		
113	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG INJ AMP 2ML CX C/100 AMP	CX	18		
114	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG INJ AMP 4ML CX C/100 AMP	CX	6		
115	COMPLEXO B AMP. 2ML C/100 AMP	CX	75		
116	DESLANOSIDEO INJ. 0,2MG C/ 50X2ML	CX	33		
117	DEXAMETASONA 2MG/01ML INJ C/100 AMP	CX	50		
118	DEXAMETASONA 4MG/2,5ML INJ. C/100AMP	CX	75		
120	DICLOF. DE SODIO 75MGAMP.3ML C/100 AMP	CX	75		
121	DIPIRONA INJ.500MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	75		
122	DOBUTAMINA INJ C/10X20ML	CX	5		
123	DRAMIN CX C/100AMPx10ML	CX	15		
124	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML CX C/10SERINGAS	CX	10		
125	ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML CX C/10SERINGAS	CX	10		
126	ETILEFRINA 10MG AMP.1ML C/06 AMP	CX	30		
127	FENOTEROL GOTAS 20ML	FR	40		
128	FUROSEMIDA 20MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	25		
130	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML C/100 AMP	CX	30		
131	GETAMICINA 20MG CX C/50AMP.	CX	15		
134	HEMOBLOCK 250MG AMP.5ML C/05 AMP	CX	5		
135	HEPARINA SOD. 5.000UI AMP.SUB-CUT.0 CX C/25AMPx0,25ML	CX	10		
136	HIDRALAZINA 20MG/ML CX C/50AMP	CX	8		
137	HIDROCORTISONA 100MG S/DIL C/50 AMP	CX	18		
138	HIDROCORTIZONA 500MG S/DIL C/50 AMP	CX	25		
139	HIOSCINA 20MG INJ COMPOSTA 5ML C/50AMP	CX	35		
141	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL CX C/30CPR	CX	20		
142	LEVOFLOXACINO 5MG/ML INJ 100ML	UND	200		
143	LIDOCAINA 2% C/ VASO CONSTRICTOR 20ML CX C/25AMP	CX	5		
144	LIDOCAINA 2% S/V AMP.20ML CX C/25AMP	CX	30		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

145	MATERGAN INJ. C/ 1 AMP	CX	8			
146	MEROPENEM 1G PO FR/AMP CX C/25AMP	CX	8			
147	METILERGOMETRINA INJ. 1ML CX C/50AMP	CX	13			
150	NEOCAINA PESADA RAQUI 0,5% CX C/40X4ML ESTERELIZA	CX	15			
151	NORADRENALINA 8MG/4ML CX C/50AMP	CX	6			
152	OMEPRAZOL 40MG INJ+DILUENTE CX C/20AMP.	CX	15			
154	OXITOCINA 5 U.I 1ML CX C/50AMP	CX	18			
155	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI FCO. S/DIL C/50 AMP	CX	25			
156	PENICILINA BENZATINA 600.000UI AMP.S/DIL. C/50 AMP	CX	30			
157	PROMETAZINA 25MG INJ C/100X2ML	CX	10			
158	SOLUCAO DE MANITOL 20% 250ML	UIND	150			
162	SORO GLICOFISIOLOGICO 500ML CX C/30 FR	CX	55			
163	SORO GLICOSADO 5% 250ML CX C/50 FR	CX	40			
164	SORO GLICOSADO 5% 500ML CX C/24 FR	CX	80			
166	SORO RINGER SIMPLES 500ML CX C/24FR	CX	40			
167	SULFATO ATROPINA 0,25MG 1ML CX C/100 AMP	CX	10			
168	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10ML CX C/200 AMP	CX	3			
169	TENOXICAM 20MG INJ. CX C/50AMP	CX	20			
170	TENOXICAM 40MG INJ. CX C/50AMP	CX	18			
172	VITAMINA K 10MG/ML INJ CX C/50AMPx01ML	CX	35			
						TOTAL
MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
173	ABAIXADOR DE LINGUA C/100 UND.	PCT	60			
174	AGULHA DESC. 25X07 C/100 UND	CX	150			
175	AGULHA DESC. 40X12 C/100 UND	CX	150			
176	AGULHA DESC. 13X4,5 C/100 UND	CX	150			
177	AGULHA DESC.25X8 C/100 UND	CX	150			
178	AGULHA HIP. DESC. 20X5,5 C/100 UND	CX	30			
180	ALCOOL GEL 70% 500ML CX/12UND	CX	25			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

181	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	LT	60			
182	ALCOOL METILICO 1000ML	LT	60			
183	ALGODAO HIDROFILO 500G.	RL	100			
184	ALGODAO ORTOPEDICO 10CMX1M C/12	DZ	30			
185	ALGODAO ORTOPEDICO 15CMX1M C/12	DZ	30			
186	ALGODAO ORTOPEDICO 20CMX1M C/12	DZ	30			
187	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 250ML	UND	24			
188	ALMOTOLIA PLAST. TRANSP. 500ML	UND	24			
189	APARELHO DE PRESSÃO VELCRO ADULTO BRIM C/ESTETOSCOPIO	UND	50			
190	APARELHO DE PRESSÃO VELCRO PEDIATRICO BRIM C/ESTETOSCOPIO	UND	15			
194	ATADURA GESSADA 10CMX3M C/20 RLS. C/20 UND	CX	5			
197	AVENTALDESCARTAVEL PCT/10 UND	PCT	30			
200	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº0	UND	3			
201	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº1	UND	3			
203	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº3	UND	3			
204	CANULA OROFARINGEA DE GUEDEL Nº4	UND	3			
205	CATETER INTR. ANGIOCATH 14G	UND	1000			
208	CATETER INTR. ANGIOCATH 22G	UND	5000			
210	CATETER P/OXIG. NASAL OCULOS AD.	UND	750			
211	CATETER P/OXIG. NASAL SONDA N.08	UND	600			
212	CATGUT CROM. 0 C/AG C/24 UND	CX	15			
214	CATGUT CROM. 2 C/AG C/24 UND	CX	15			
216	CATGUT CROM. 4 C/AG C/24 UND	CX	15			
217	CATGUT SIMP. 0 C/AG C/24 UND	CX	15			
219	CATGUT SIMP. 2 C/AG C/24 UND	CX	15			
220	CATGUT SIMP. 3 C/AG C/24 UND	CX	15			
221	CLAMP UMBILCAL PCT C/100 UND	PCT	6			
223	CLORHEXIDINA 5% ALCOOLICA 1000ML	LT	50			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

224	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 07L	UND	250		
225	COLET. MATL. PERFUROCORTANTE 13L	UND	500		
227	COLET. URINA INF. FEMININO PCT/10 UND	PCT	10		
228	COLET. URINA INF. MASCULINO PCT/10 UND	PCT	10		
229	COLET. URINA SIST. ABERTO 2.000ML	UND	500		
230	COLET. URINA SIST. FECHADO 2.000 ML	UND	400		
233	DETECTOR FETAL PORTATIL DIGITAL (SONAR PORTATIL) DF 4002	UND	3		
234	DETERGENTE ENZIMATICO GALAO C/5L	GL	12		
235	EQUIPO INFUSOR 02 VIAS	UND	2500		
236	EQUIPO P/ TRANSFUSAO DE SANGUE	UND	60		
237	EQUIPO P/SORO MACRO GOTAS COMPLETO	UND	5000		
238	EQUIPO P/SORO MICRO-GOTAS COMPLETO	UND	1000		
240	ESPARADRAPO IMPERM. 10CMX4,5M C/ CAPA.	UND	750		
241	ESPARADRAPO MICROPORE 10CMX10M C/ CAPA.	UND	300		
244	FITA P/ AUTOCLAVE 19MM X 30M	UND	50		
245	FIXADOR P/ LAMINAS 100ML	FR	6		
246	FORMOL LIQUIDO 37% 1000ML	LT	10		
247	FRALDA DESC. ADULTO EXG. C/07 UND	PCT	250		
250	FRALDA DESCARTAVEL P C/15 UND	PCT	25		
251	FRALDA DESCARTAVEL RN C/8 UND	PCT	60		
254	HIPOCLORITO DE SODIO A 1%GL DE 5 LITRO	GL	10		
255	KIT GINECOLOGICO TAM-G (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	150		
256	KIT GINECOLOGICO TAM-M (ESPECULO ESPATULA, ESCOVA, LUVA, PORTA LAMINA)	KIT	250		
258	KIT NEBULIZADOR ADULTO	UND	12		
259	KIT NEBULIZADOR INFANTIL	UND	12		
264	KIT P/ GLICEMIA ONCAL PLUS	UND	60		
265	LAMINA FOSCA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	3		
266	LAMINA FOSCA N/LAPIDADA 26X76 C/50	CX	5		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

267	LAMINA P/BISTURI 15 C/100 UND.	CX	10		
268	LAMINA P/BISTURI 20 C/100 UND.	CX	8		
269	LAMINA P/BISTURI 22 C/100 UND.	CX	10		
270	LAMINA P/BISTURI 23 C/100 UND.	CX	10		
271	LAMINA P/BISTURI 24 C/100 UND.	CX	25		
272	LANCETA DE SEGURANÇA 28G CX C/ 100UND	CX	10		
273	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,0	PAR	1000		
274	LUVA CIRURG. ESTERIL 7,5	PAR	1000		
275	LUVA CIRURG. ESTERIL 8,0	PAR	750		
276	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL GDE. C/100	CX	250		
277	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	CX	675		
279	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PQ. C/100	CX	563		
280	MASC. DESC. TRIPLA. CX C/50 UND	CX	60		
281	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO ADULTO	UND	10		
282	MASCARA DE OXIGENIO COM RESERVATORIO INFANTIL	UND	10		
283	MONONYLON 0 C/AG C/24 UND	CX	30		
284	MONONYLON 1 C/AG C/24 UND	CX	30		
285	MONONYLON 2 C/AG C/24 UND	CX	30		
286	MONONYLON 3 C/AG C/24 UND	CX	30		
287	MONONYLON 4 C/AG C/24 UND	CX	30		
288	MONONYLON 5 C/AG C/24 UND	CX	6		
289	NEBULIZADOR 1 SAIDA PORTATIL	UND	6		
290	OCULOS DE PROTEÇÃO ACRILICO	UND	8		
291	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 10CM X 100M	RL	10		
294	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 30CM X 100M	RL	10		
295	PAPEL GRAU CIRURGICO - BOBINA 40CM X 100M	RL	15		
296	PAPEL LENÇOL 50X50	RL	50		
297	PAPEL LENÇOL 70X50	RL	50		
298	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA	RL	50		
302	SCALP 21G C/100 UND	CX	30		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

303	SCALP 23G C/100 UND	CX	75			
304	SCALP 25G C/100 UND	CX	75			
305	SCALP 27G C/100 UND	CX	10			
306	SERINGA DESC. 01ML C/AG. C/100 UND	CX	250			
307	SERINGA DESC. 03ML C/AG. C/100 UND	CX	200			
308	SERINGA DESC. 05ML C/AG. C/100 UND	CX	300			
309	SERINGA DESC. 10ML C/AG. C/100 UND	CX	400			
310	SERINGA DESC. 20ML C/AG. C/50 UND	CX	300			
311	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-06	UND	40			
312	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-08	UND	75			
313	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N-10	UND	25			
314	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.04	UND	25			
315	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.06	UND	25			
316	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.08	UND	25			
317	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.10	UND	25			
318	SONDA ESTOM. INF. NASOG. CURTA N.12	UND	25			
320	SONDA FOLLEY 2V N.14 BL.30CC	UND	75			
321	SONDA FOLLEY 2V N.16 BL.30CC	UND	50			
322	SONDA FOLLEY 2V N.18 BL.30CC	UND	50			
323	SONDA FOLLEY 2V N.20 BL.30CC	UND	50			
324	SONDA NASOGASTRICA P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 10	UND	18			
325	SONDA NASOGASTRICA P/A ALIMENTAÇÃO ENTERAL C/ GUIA Nº 12	UND	12			
326	SONDA URETRAL N.06	UND	50			
327	SONDA URETRAL N.10	UND	50			
328	SONDA URETRAL N.12	UND	250			
330	SONDA URETRAL N.16	UND	250			
333	TUBO DE LATEX 200 C/15 MTS	PCT	10			
334	TUBO DE SILICONE P/ OXIGÊNIO Nº204 C/15 MTS	MTS	25			
335	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,0	UND	5			
336	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 6,5	UND	5			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

337	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,0	UND	5			
338	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 7,5	UND	5			
339	TUBO ENDOTRAQUEL COM BALAO Nº 8,0	UND	5			
340	VICRYL C/AG N-0.0 CX C/36 ENV	CX	5			
341	VICRYL C/AG N-1.0 CX C/36 ENV	CX	5			
342	VICRYL C/AG N-2.0 CX C/36 ENV	CX	5			
343	VICRYL C/AG N-3.0 CX C/36 ENV	CX	5			
						TOTAL
PRODUTOS LABORATORIAIS						
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
344	ACIDO URICO LIQ. 120T	KIT	18			
345	AGUA NAO EST. DEONIZADA 5L	LT	30			
346	AGUA OXIGENADA 1000ML	FR	24			
347	ALBUMINA LIQUIFORM 250ML	FR	18			
348	ALCOOL 70% 1000ML	LT	120			
349	ALCOOL IODADO 1% 1000ML	FR	36			
350	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	60			
351	ALT GOT LIQUIFORM	KIT	18			
352	ANTICOAGULANTE GLISTAB 20ML	FR	10			
353	ANTICOAGULANTE HEMISTAB 20ML	FR	10			
354	AST GOT LIQUIFORM	KIT	18			
355	AZUL DE METILENO 1000ML	FR	10			
356	BILIRRUBINA	KIT	14			
357	COLESTEROL ENZ. LIQUIFOR. 200 TESTES	KIT	18			
358	COLESTEROL HDL 100 TESTES	KIT	18			
359	COLET.UNIVERSAL (FEZE/URINA)POTE 80ML C/100 UND	PCT	10			
360	CORANTE GIEMSA 1000ML	FR	10			
361	CREATININA K CINETICA	KIT	18			
362	CREATININA PONTO FINAL 100 TESTE	KIT	18			
363	DENGUE IGG/IGM	KIT	18			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

364	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 12X75	UND	12			
365	ESCOVA P/LAVAR TUBOS 13X100	UND	12			
366	FITA P/URINA C/150 UND	UND	24			
367	GLICOSE ENZ.LIQ.PAP 500 TESTES	KIT	24			
368	HEMOGLOBINA 43 TESTES	KIT	18			
370	LAMINA FOSCA NÃO LAPIDADA 26X76 C/50 UND	CX	20			
371	LAMINA LISA LAPIDADA 26X76 C/50	CX	20			
372	LAMINULAS P/MICROSC.22X22 C/100 UND	CX	20			
373	LAMINULAS P/MICROSC.24X24 C/100 UND	CX	20			
374	LANCETA PICADORA DESC. C/200 UND.	CX	36			
375	LUGOL FRACO 1000ML	FR	10			
376	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL P. CX C/100	CX	250			
377	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL M. CX C/100	CX	250			
378	OLEO P/IMERSAO LAB. 100ML	FR	8			
379	PANOTICO INSTANTE PROV	KIT	12			
380	PCR C/ 100 TESTES	KIT	18			
381	PONTEIRA AMARELA 1UL A 200UL C/1000	PCT	6			
382	PONTEIRA AZUL 200UL A 1000UL C/1000UND	PCT	6			
383	SORO ANTI A	FR	15			
384	SORO ANTI B	FR	15			
385	SORO ANTI D (RH)	FR	15			
386	SORO ANTI RH	FR	15			
389	TESTE P/GRAVIDEZ C/25 TIRAS	KIT	18			
390	TRIGLICERIDES LIQUIFORM	KIT	18			
391	TUBO CAPILAR S/HEPARINA C/500 UND.	UND	30			
394	UREIA CE(COLOR. ENZ.)	KIT	18			
395	VDRL PRONTO C/250 TESTE	KIT	18			
						TOTAL
MATERIAIS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

397	ADESIVO ADPER SINGLE BOND 2.1 REFIL 4ML	UND	23		
399	AGULHA DESC GENGIVAL 27G LONGAC/100	CX	25		
400	AGULHA DESC GENGIVAL 30G CURTA C/100	CX	25		
401	AGULHA DESC GENGIVAL 30G EX. CURTA C/100	CX	25		
402	ALAVANCA APICAL Nº 301	UND	3		
405	ALCOOL 70% C/1000ML	LT	113		
407	ANESTESICO ALPHACAINE 2% C/V CX C/50TB	CX	38		
408	ANESTESICO LISDOTESIM 3% C/V CX/50TB	CX	33		
409	ANESTESICO MEPIADRE 2% C/V CX C/50TB	CX	28		
410	ANESTESICO TOPICO BENZOTOP C /12G	UND	30		
412	ARMÁRIO VITRINE EM AÇO C/02 PORTAS, 3 PRATELEIRAS MED. 160X35X70	UND	1		
413	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 21 LITROS	UND	1		
414	BABADOR DESC. PCT C/100 UND	PCT	30		
415	BANDEJA 24X18	UND	8		
418	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO (FG) Nº 02	UND	3		
419	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO (FG) Nº 03	UND	3		
420	BROCA CARBIDE ESFERICA PARA ALTA ROTAÇÃO (FG) Nº 06	UND	3		
423	BROCA CARBIDE PARA BAIXO ROTAÇÃO Nº 06	UND	3		
424	BROVA CARBIDE ESFERICA HASTE LONGA Nº 06	UND	3		
426	CANETA ALTA ROTAÇÃO PUSH BUTTON	UND	6		
427	CLOREXIDINA 2% 100ML	FR	15		
428	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 C/500 UND 09 FIOS	PCT	75		
429	COMPRESSOR ODONTOLOGICO ISENTO DE OLEO 45L 220V	UND	2		
431	CONTRA ÂNGULO	UND	5		
432	CUNHA DE MADEIRA COLOR C/100	PCT	24		
433	CURATIVO ALVEOLAR 10G	UND	12		
434	DESTILADOR DE AGUA 220V	UND	1		
436	ESPELHO CLINICO C/CABO	UND	24		
437	EUGENOL C/20ML	UND	24		
438	FICHARIO DE MESA P/ FICHAS 6X9	UND	1		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

439	FIO DE NYLON N°03 C/AG 1,5CM	CX	18		
440	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/24 UND	CX	18		
441	FIO DENTAL 500MTS	TB	18		
445	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	1		
447	HEMOLIQUÍDIO 10ML	UND	18		
449	HYDRO C	UND	24		
450	IONOMERO VID RESTAURADOR PÓ A2 10G+LIQ 8ML	UND	18		
451	LAMINA P/ BISTURI N°15 CX C/100 UND	CX	15		
452	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL MD. C/100	CX	150		
453	LUVA PROC. LATEX NAO ESTERIL PP. C/100	CX	113		
454	MASCARA DESC TRIPLA C/50	CX	113		
455	MATRIZ DE ACO 5MM	UND	50		
456	MATRIZ DE ACO 7MM	UND	50		
457	MICROMOTOR BAIXA ROTAÇÃO	UND	5		
458	MOCHO NYLON C/ ENCOSTO C/ RODÍZIOS	UND	1		
459	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	UND	24		
460	OLEO LUBRIFICANTE AR BR C/ BICO 200ML	FR	15		
461	OTOSPORIN GOTAS 10ML	FR	20		
462	OXIDO DE ZINCO PO 50G	TB	20		
465	RESINA P/REPOS. A2	UND	30		
466	RESINA P/REPOS. A3	UND	30		
467	RESINA P/REPOS. A3,5	UND	30		
468	RESINA P/REPOS. B2	UND	30		
469	RESINA P/REPOS. C2	UND	30		
470	RESINA P/RESOP. A1	UND	30		
472	SELADORA 25CM BIVOLT	UND	1		
475	SUGADOR DESC PCT C/40 UND	PCT	80		
476	SUGADOR EDONDONTICO PCT C/20 UND	PCT	40		
479	TIRA DE POLIESTER C/50	PCT	25		
480	TOUCA DESC. SANFONADA PCT C/100 UND	PCT	60		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
ASSESSORIA TÉCNICA DE SAÚDE

481	TRICRESOL FORMALINA 10ML	FR	23			
482	ULTRASOM C/ JATO DE BICARBONATO BIVOLT	UND	1			
483	VERNIZ CAVITINE C/15ML	FR	30			
						TOTAL
VALOR TOTAL GERAL R\$ xxxxxx (xx)						